



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 037/2022– DE 11 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006070/2022

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora **FLÁVIA BEATRIZ DOS SANTOS**, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 11248, através da Portaria SEADM nº 330/2019 de 02 de Setembro de 2019, com início em 01/07/2019 e término em 30/06/2022, no Processo nº 16090/2019 de 12/06/2019, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 01/04/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 11 de Maio de 2022

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469